



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº441 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.979

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$60.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc. usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Municipal nº670 de 17/10/1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$60.000,00 / (sessenta mil cruzeiros), para atender a despesas de Pessoal Civil.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

2 - ORGÃO EXECUTIVO
14 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ESPORTE E CULTURA

JW/fer

08000000 - Educação e Cultura
08460000 - Educação Física e Desportos
08462240 - Desporto Amador
08462242.006 - Manutenção da Unidade
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$60.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial / das seguintes verbas:

2 - ORGÃO EXECUTIVO
12 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS MUNI
CIPAIS



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

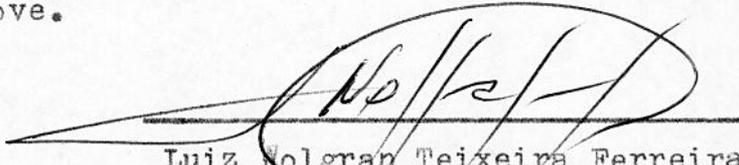
"RAINHA DAS ÁGUAS"

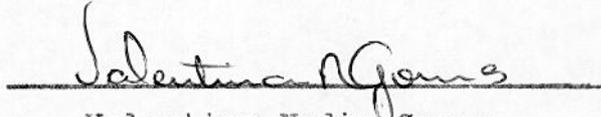
Estado de São Paulo

10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo
10585750	- Vias Urbanas
10585751.008	- Pavimentação Asfáltica ou Broquete
4000	- Despesas de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e Instalação...Cr\$60.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.


Luiz Volgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária